



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO DE CURADORES

ATA

da **190^a** Sessão do Conselho de Curadores

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 09 / 2015
Sessão 190^a

2015

ATA DA 190^a SESSÃO DO CONSELHO DE CURADORES

4 Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala dos
5 Conselhos, sob a **Presidência do Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, Vice-Reitor,
6 comigo, **Carla Beatriz Soares dos Santos**, e com a presença dos Conselheiros: **Claudio**
7 **Roberto Scalcon**, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação;
8 **Robson Machado da Rosa e José Alexandre Magrini Pigatto**, representantes do Conselho de
9 Ensino, Pesquisa e Extensão; **Dalva Maria Righi Dotto, Fernando do Nascimento Lock e**
10 **Uacauan Bonilha**, representantes do Conselho Universitário, realizou-se a centésima
11 nonagésima Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria.
12 Conforme se verificou no Livro de Presenças, estiveram presentes sete Conselheiros. A seguir, o
13 Presidente **Paulo Bayard Dias Gonçalves** passou à **ORDEM DO DIA**

¹⁴ PROCESSO N. 175/2015: Parecer N. 004/2015 da Comissão do Cor

(Anexo à página 3). Relator: Conselheiro Claudio Roberto Scalcon. Assunto: **CURSO PG-E PROGRAMA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UFSM** – Solicita revisão da taxa de inscrição do Processo Seletivo COREMU. Neste momento, o **Conselheiro Claudio Roberto Scalcon** procedeu à leitura do Parecer da Comissão. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 182/2015: Parecer N. 005/2015 da Comissão do Conselho de Curadores (Anexo à página 4). Relator: Conselheiro Claudio Roberto Scalcon. Assunto: **FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA** – Encaminha Relatório de Atividades e Gestão, Demonstrações Financeiras com parecer de auditoria independente. Neste momento, o Conselheiro Claudio Roberto Scalcon procedeu à leitura do Parecer da Comissão. O Conselheiro Fernando do Nascimento Lock manifestou-se com relação ao parecer nas notas explicativas, ressaltando que a Comissão discutiu valores cuja prestação de contas não ocorreu nos prazos normais e que os devedores foram acionados a fazer isso. Disse que a informação obtida em reunião com o contador é de que foi efetuado um processo de sindicância na FATEC. Salientou que nesse processo, provavelmente, indicará uma tomada de contas especial para reaver este recurso de R\$ 82.900,00 que consta neste relatório antigo, e como a FATEC estará remetendo um novo relatório por meio digital, ele constará na página 963, na nota explicativa número 3.4 “Adiantamento a coordenadores de projetos”. O Conselheiro José Alexandre Magrini Pigatto manifestou-se a respeito de duas questões, sendo que a primeira é de que não tem nada em desacordo nas contas da FATEC e o procedimento está todo correto, mas o que foi empregado é que a Comissão de Curadores sugere à Administração Central providências referentes a uma tomada de contas especial para cobrar este parâmetro que agora é da Universidade e não mais da FATEC, tendo em vista que este recurso não foi recolhido no momento oportuno, extemporaneamente, e que deveria ser recolhido por meio de uma conta única, como recurso próprio. Salientou que a Universidade e os órgãos centrais, na opinião da Comissão, devem fazê-lo, e que não tem sido feito, mas isso não desabona as contas dos projetos; uma segunda recomendação, foi de que, nada em desacordo à prestação de contas da FATEC, à Administração Central deve solicitar à Auditoria Interna que envie esforços para identificar potenciais pagamentos de bolsas a servidores, e que se verifique efetivamente que servidores notadamente na área administrativa podem e devem receber bolsas de inovação tecnológica, em visto de identificarmos algumas situações, sendo que algumas foram justificadas pelos representantes da FATEC. Salientou que não estão colocando em dúvida, mas recomendam fortemente que a Auditoria Interna verifique essas situações. O Presidente Paulo Bayard Dias Gonçalves, em nome da UFSM, agradeceu as recomendações, e colocou em votação o Parecer da Comissão com as referidas recomendações, sendo **APROVADO** por unanimidade. Encerrada a

1 Ordem do Dia, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O Presidente **Paulo Bayard Dias**
2 **Gonçalves** manifestou-se a respeito da crise econômica que estão passando, e disse que no ano
3 passado a Universidade teve 30% de redução de contingenciamento no orçamento, e que este ano
4 o Governo está cumprindo o que foi programado em março. Informou que na semana passada
5 houve uma grande discussão a respeito do recurso do PROAP, onde receberam um Ofício da
6 CAPES no qual informava a respeito dos programas com recurso do PROAP que haveria, para
7 esse ano, R\$ 3.487.540,00, e que este valor seria reduzido para R\$ 1.095.000,00, sendo que isso
8 inviabilizaria os programas de pós-graduação. Disse que, casualmente, na quinta-feira, ocorreu
9 uma reunião da ANDIFES com a presença do Secretário Geral do MEC, Professor Luis Cláudio
10 Costa, na qual foi questionado por todos os reitores a respeito desta questão que é inviável,
11 porque estes 30% já haviam sido utilizados durante este primeiro semestre. Informou que o
12 Secretário disse que foi um engano do funcionário da CAPES e que a redução máxima vai ser de
13 10%. Disse que esperam que isso seja cumprido e se tenha 90% do orçamento inicial proposto e
14 aprovado no orçamento. O **Conselheiro José Alexandre Magrini Pigatto** questionou a respeito
15 de alterações na data da folha de pagamento do funcionalismo federal, sendo que o **Presidente**
16 **Paulo Bayard Dias Gonçalves** disse que a data não deverá sofrer nenhuma alteração. Não
17 havendo mais manifestações, o **Presidente Paulo Bayard Dias Gonçalves** agradeceu a presença
18 de todos e deu por encerrada a Sessão.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 16 / 07 / 2015
Sessão 1904 d

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO - CURADORES

PROCESSO SOC. N. 175/2015

PARECER – 004/2015

PROCESSO DAG N. 23081.009121/2015-54

RELATOR – **Contador Claudio Roberto Scalcon**

A Comissão de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.009121/2015-54**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **175/2015**, do Conselho de Curadores, no qual o Curso de Pós-Graduação e Programa de Residência Multiprofissional da UFSM, solicita revisão da taxa de inscrição do Processo Seletivo COREMU.

Estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Curadores é de

PARECER

que o Conselho de Curadores pode **aprovar** a revisão da taxa de inscrição do Processo Seletivo COREMU.

Santa Maria, 16 de julho de 2015.

Claudio R. Scalcon
Contador Claudio Roberto Scalcon,
Relator.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 07 / 2015
Sessão 150º - 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO - CURADORES

PROCESSO SOC. N. 182/2014

PARECER - 005/2015

PROCESSO DAG N. 23081.009295/2015-17

RELATOR – **Contador Claudio Roberto Scalcon**

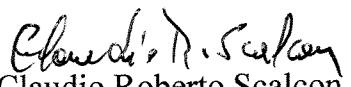
A Comissão de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.009295/2015-17, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 182/2015, do Conselho de Curadores, no qual a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência encaminha o Relatório de Atividades e Gestão 2014, Demonstrações Financeiras com Parecer de Auditoria Independente.

Considerando a manifestação da Auditoria Externa que foi no sentido da regularidade das contas, esta Comissão é de

PARECER

que o Conselho de Curadores pode **aprovar** o Relatório de Atividades e Gestão de 2014 da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC.

Santa Maria, 16 de julho de 2015.


Contador Claudio Roberto Scalcon,
Relator.

Ca

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Beatriz Soares dos Santos, lavrei a presente ata que vai
2 assinada por mim e pelos Conselheiros.